



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SÃO PAULO**

PORTARIA PRE-SP N.º 004/2017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos do art. 77, *caput*, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO a Resolução CSMPF n.º 159 de 6 de outubro de 2015, que fixa regras sobre o exercício do plantão nas unidades do Ministério Público Federal;

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos na Portaria PRE-SP n.º 9/2013, de 31/01/2013 (DOU de 01/02/2013), a qual instituiu os plantões nos finais de semana e feriados no âmbito da Procuradoria Regional Eleitoral em São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração da escala de plantão estabelecida no parágrafo único do art. 2.º da Portaria PRE-SP n.º 9/2013, de 31/01/2013 (DOU de 01/02/2013);

CONSIDERANDO a portaria TRE/SP n.º 299/2016, que dispõe sobre os feriados no âmbito da Justiça Eleitoral de São Paulo, referente ao exercício de 2017;

RESOLVE:

INSTITUIR a seguinte escala de plantões do primeiro semestre de 2017, devidamente consolidada no **Anexo** desta Portaria:

Dr. Luiz Carlos dos Santos Gonçalves: 11, 12, 18, 19, 25, 26, 27, 28 de fevereiro; 1 de março; 1, 2, 8, 9, 15, 16, 22, 23, 29, 30 de abril; 3, 4, 10, 11, 17, 18, 24 e 25 de junho.

Dr. Pedro Barbosa Pereira Neto: 4, 5, 11, 12, 18, 19, 25, 26 de março; 12, 13, 14, 21 de abril; 1, 6, 7, 13, 14, 20, 21, 27, 28 de maio; 15 de junho.

Eventuais feriados criados ao longo do ano deverão ser distribuídos entre os Procuradores Regionais Eleitorais em portaria própria.

Cópias desta portaria e de seu anexo devem ser encaminhadas, por meio de ofício que deverá indicar os telefones celulares funcionais dos Exmos. Procuradores Regionais Eleitorais, ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, ao Procurador-Geral Eleitoral, ao Vice-Procurador-Geral Eleitoral e à Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional da República da 3ª Região.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SÃO PAULO

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no DMPF-e e no D.J.E.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2017.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma letra inicial 'L' muito grande e decorativa.

Luiz Carlos dos Santos Gonçalves
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SÃO PAULO

ANEXO

**ESCALA DE PLANTÕES DO 1º SEMESTRE DE 2017
PROCURADORES REGIONAIS ELEITORAIS**

FEVEREIRO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

MARÇO							ABRIL						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			1	2	3	4							1
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29
							30						

MAIO							JUNHO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	1	2	3	4	5	6					1	2	3
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24
28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	

LEGENDA:

	Dr. Luiz Carlos dos Santos Gonçalves
	Dr. Pedro Barbosa Pereira Neto